



TERMO ADITIVO Nº 01, AO
CONTRATO Nº 199/2017, DE 31/08/2017.

O MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS, representado pelo Prefeito WALDEMAR DE CARLI e a empresa **ÁLVARO GUILHERME GROTH ME**, representada por ÁLVARO GROTH, já qualificados no contrato inicial, celebram o presente Termo Aditivo, tendo em vista Pregão Presencial nº 050/2017, de 14 de agosto de 2017, ao contrato em epígrafe, com base na Lei nº 8.666, de 21.06.93, com a nova redação dada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/09/2018, até 01/09/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor do presente contrato fica reajustado em 8,26% de acordo com o índice IGP-M acumulado no período, passando de R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais) mensais, para **R\$ 530,47** (quinhentos e trinta reais e quarenta e quarenta e sete centavos) mensais, a partir de 01 de agosto de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA

A fiscalização do contrato será exercida pela servidora ALINE ANGELA PILETTI, matrícula no 3291, tendo como suplente o servidor CRISTIAN JOÃO SANGALI, matrícula nº 3308, ambos designados pela Portaria 1.391, de 04/09/2018, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução e de tudo dará ciência, conforme art. 67, da Lei Federal nº. 8.666/93.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Veranópolis, 04 de setembro de 2018.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Alvaro Groth,
ÁLVARO GUILHERME GROTH ME.

